



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pinheiros/ES, 15 de julho de 2025.

OFÍCIO/EC Nº 088/2025.

A Sua Excelência o Senhor
Edilson Moraes Monteiro
Prefeito Municipal de Pinheiros ES
Av. Agenor Luiz Heringer, nº 231, Centro
29980-000, Pinheiros/ES

Assunto: Dispensa de Licitação – Seguro veicular – Spin

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Pinheiros/ES,

Em virtude da necessidade de contratar empresa especializada na prestação de serviço de seguro veicular, com objetivo de proteção do patrimônio público vinculado à frota da Secretaria Municipal de Educação, encaminho a solicitação a seguir.

A contratação se mostra imprescindível para resguardar os veículos utilizados no transporte escolar e em demais atividades pedagógicas e administrativas, garantindo a continuidade dos serviços educacionais e a segurança de motoristas e passageiros.

Por meio de cobertura contra sinistros, colisões, furtos, roubos e demais danos, o seguro assegura a integridade dos bens públicos, minimizando riscos e eventuais prejuízos financeiros ao erário municipal, além de atender aos princípios da economicidade, eficiência e responsabilidade na gestão pública.

Pelas razões acima apresentadas, solicito à Vossa Excelência que autorize ao setor competente a realizar a devida contratação, a fim de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública.

Deste modo, contando como pronto atendimento do pleito acima, e por se tratar de medida urgente e necessária para o município, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada estima.

Respeitosamente,

UDISON BRITO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES	
PROTOCOLO Nº	2736/2025
Horas	15:07/2025
Assinatura	